

Comunicado Atribuição 35/2022 – Artigo 22

Interessado: docentes e unidades escolares

Assunto: Designação pelo Artigo 22 - 2023

Com base na Portaria CGRH nº 26, de 7 de dezembro de 2022, que altera a Portaria CGRH 22, de 22 de novembro de 2022, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Norte 1, torna público os procedimentos a serem adotados para a atribuição de classes/aulas do processo inicial do ano letivo de 2023.

Para participar da sessão de atribuição, o docente deverá encaminhar o Termo de Anuência, **em pdf, até as 12h do dia 08/12/2022 para o e-mail norte1.atribuicaoaulas@gmail.com**

A sessão de designação ocorrerá, de maneira online, no dia 12/12/2022, das 10 às 18h por meio do link abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3Ameeting_NGMwZTBIOWYtM2MxYi00ZTY1LTg3Y2EtMWM5ZmU2ZmU2MzMz%40thead.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2C%22Oid%22%3A%22c2241c52-b4a7-44aa-a3f3-1104996fe129%22%2C%22MessageId%22%3A%220%22%7D

Obs.: após atribuição, entrar em contato com a Escola de destino e entregar todos os documentos necessários.

Atenciosamente

Comissão Regional de Atribuição

Diretoria de Ensino Norte 1